



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00334 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2231 / 2023
CONSIDERANDO:

A necessidade de cobrir despesas com pessoal e encargos sociais por superavit sifanceiro apurado em 31/12/2022.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.1.90.04.00	328	Contratação por Tempo Determinado	1.985.09
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.985.09
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014		Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068		Manutenção Farmacia Basica	
3.1.90.04.00	364	Contratação por Tempo Determinado	1.142.67
	2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.142.67
10.304		Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013		Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria	
3.1.90.04.00	374	Contratação por Tempo Determinado	17.678.28
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	17.678.28
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2074		Manutenção Serviços Odontológicos	
3.1.90.11.00	398	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.695.20
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.695.20
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia	
3.1.90.11.00	442	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	954.48
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	954.48



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00334 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 27.455.72

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

27.455.72

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL